



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Araruama 7204/2026
Fls 215

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº074/2026

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº074/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO DE JANEIRO, referente ao erro material apontado pela SECOG às fls. 213, constante nos autos do processo administrativo nº 7.204/2026.

Onde se lê:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Welliton de Barros Machareth**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.112/0001-62, com sede estabelecida na Rua Visconde de Uruguai, nº531, sala 85, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-078, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Evandro Mauricio Feo**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº 119/2026, que se regerá pelas disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/>, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente da Autorização da Contratação Direta nº 20/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, a fim de prestar serviços mediante a realização e organização do evento II Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 11 e 12 de abril, no distrito de São Vicente, em Araruama/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO DE JANEIRO para realização dos eventos II Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 11 e 12 de abril, e III Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 18 e 19 de julho de 2026, no distrito de São Vicente, em Araruama/RJ.	UND	02	R\$76.550,00	R\$ 153.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Processo 7204/2026
FLS 216 B

Leia -se:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Welliton de Barros Machareth**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.112/0001-62, com sede estabelecida na Rua Visconde de Uruguai, nº531, sala 85, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-078, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Evandro Mauricio Feo**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº 7.204/2026, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/>, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente da Autorização da Contratação Direta nº 20/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, a fim de prestar serviços mediante a realização e organização dos eventos II Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, no distrito de São Vicente, em Araruama/RJ e para a III Etapa do Estadual de Velocross 2026, nos dias 18 e 19 de julho de 2026, no distrito de São Vicente, em Araruama/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO RIO DE JANEIRO para realização dos eventos II Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 11 e 12 de abril de 2026 e III Etapa do Estadual de Velocross 2026, nos dias 18 e 19 de julho de 2026, no distrito de São Vicente, em Araruama/RJ.	UND	02	R\$76.550,00	R\$ 153.100,00

Araruama, 13 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Welliton de Barros Machareth
Secretário de Esportes
Matrícula 34100-1

Welliton de Barros Machareth
Secretário Municipal de Esporte e Lazer